

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercer a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000205.15.0, através da Portaria 080 de 26/05/2017.

Quadro Anexo à Portaria 080/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903193	ROSANGELA TERRES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/05/2017